

517
2
CO

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 18840

01
07
15

Pág. 1

Livro: 2 / Folha: -

Um Apartamento Residencial nº 401, no bloco "R", parte integrante do "Condomínio Residencial Bertiooga", situado à Rua Adail Pamplona de Menezes, s/n, no bairro Parque dos Eucaliptos, zona de expansão urbana deste Município, edificado na fração ideal de 0,004465 avos do domínio pleno do terreno próprio, constituído pelos lotes 09, 10, 11, 15, 16 e 17, da quadra 22, do loteamento Boa Esperança, com uma área construída de 54,49m², sendo 48,75m² de área privativa e 5,74m² de área de uso comum, contendo: varanda, sala, dois dormitórios, cozinha, Bwc social e área de serviço, com direito ao uso de uma vaga de garagem, existente no pátio interno entre os blocos.

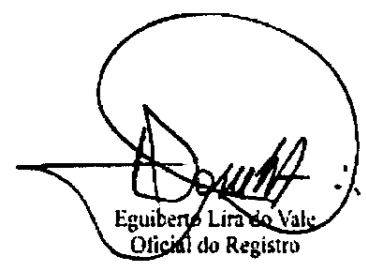
Proprietário:

ENARQ - ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, (CGC/MF 08.323.024/0002-74), com sede e foro jurídico à Rua São José, 1466, Lagoa Seca, em Natal, Capital deste Estado.

Título Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária conforme registro sob o nº R-1-15.536, a margem da matrícula 15.536, no livro "2" de Registro Geral, em data de 30 de dezembro de 1991, neste Registro Imobiliário.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/07/1996




Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 23 de abril de 1996, arquivado neste Cartório, a proprietária VENDEU o imóvel objeto da presente matrícula a ILO PEIXOTO DO NASCIMENTO, (CPF/MF 664.726.954-15 e CI. 785.173 - ITEP/RN), brasileiro, solteiro, funcionário público estadual, residente e domiciliado à Rua Francisco Teófilo, 20, Tirol, em Natal/RN, pelo preço de R\$ 22.448,65.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/07/1996



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos do Contrato acima citado, o proprietário, ILO PEIXOTO DO NASCIMENTO, já qualificado, deu o imóvel objeto da presente matrícula em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (CGC/MF 00.360.305/0001-04), Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 3/4, lote 34, em Brasília/DF, por sua filial do Rio Grande do Norte, em garantia de um financiamento no valor de R\$ 20.203,78, às taxas de juros nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,2999% ao ano, resgatável em 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo SFA, no valor inicial de R\$ 228,09, vencendo-se 30 dias após a data de apuração dos custos/saldo devedor, reajustáveis pelo PES/CP, conforme a data base da categoria profissional da devedora.

Matrícula: 18840

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 01/07/1996

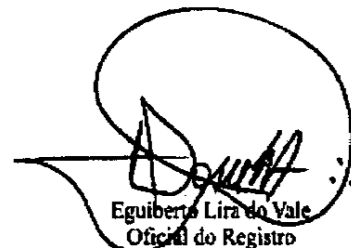


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 3

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - instruído do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 19 de outubro de 2010, assinado pelo Sr^a. Jackeline Wanderley da Silva Lopes (Gerente), expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF/RN, arquivado neste Cartório, na pasta C.H./2010 - Doc. 434; **fica cancelada a primeira e especial hipoteca**, objeto do **R.2-**, ficando o imóvel livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/10/2010

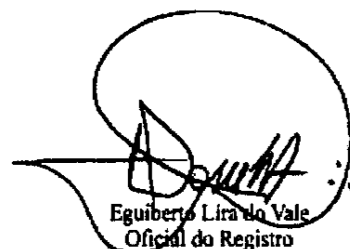


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL - Procede-se a presente averbação instruída pela matrícula 15.536, do livro "2" de Registro Geral, para fazer constar as características do referido imóvel, uma vez que deixaram de ser transcritas por ocasião da abertura da mesma: **Apartamento Residencial nº 401**, localizado no **4º pavimento**, do **Bloco "R"**, integrante do **"Condomínio Residencial Bertioga"**, situado à Rua Adail Pamplona de Menezes, S/nº, no bairro Parque dos Eucaliptos, zona de expansão urbana deste Município; **construído** em alvenaria de tijolos, cobertura em laje plana e telhas coloniais sobre madeiramento serrado, piso de cerâmica, sendo os BWC's e cozinha azulejados de piso ao teto; **composto de**: varanda, sala, dois dormitórios, cozinha, BWC social e área de serviço; com uma **área construída** de **54,49m²**, sendo **48,75m²** de **área privativa** e **5,74m²** de **área de uso comum**; edificado na fração ideal de **0,004465 avos** do domínio pleno do terreno próprio, constituído pelos **lotes 09, 10, 11, 15, 16 e 17**, da **quadra 22**, do loteamento **"Boa Esperança"**, medindo **31.000,00m²** de superfície; **com direito ao uso de uma vaga de garagem existente no pátio interno entre os blocos**.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/10/2010



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

ATUALIZAÇÃO DE BAIRRO - Procede-se a presente averbação instruído pela cópia da **Lei nº 1222/2004**, datada de **05 de abril de 2004**, sancionada na mesma data, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2005 - Doc. 078, para fazer constar nos termos do **Art. 1º** e do **Parágrafo Único**, abaixo mencionados, o seguinte: **Art. 1º** - Fica criado o **bairro de Nova Parnamirim** com os limites estabelecidos e definidos pelo art. 1º da Lei nº 0803, de 22 de novembro de 1993, acrescidos das áreas territoriais dos atuais bairros Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos. **Parágrafo Único** - Ficam extintos os bairros do Parque do Pitimbu e Parque dos Eucaliptos, incorporando-se suas respectivas áreas ao bairro de Nova Parnamirim.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 18840

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 26/10/2010



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 6

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Procede-se a presente averbação instruída por cópia da Certidão de Casamento lavrada no 2º Ofício de Notas da Comarca de Parnamirim/RN, no livro nº B - 41, às folhas nº 151, sob o nº de ordem 9.300, datada de 31 de outubro de 2008, arquivada neste Cartório na pasta C.QIA./2010 - Doc. 548, para fazer constar o **casamento** contraído no dia 31 de outubro de 2008, sob o regime da **comunhão parcial de bens** do proprietário, o Sr. **Ilo Peixoto do Nascimento** (CPF/MF nº 664.726.954-15 e C.I. nº 785.173-ITEP/RN), brasileiro, funcionário publico estadual, filho de Wilson da Silva Nascimento e Teresinha Peixoto Nascimento, com a Sra. **JOANA D'ARC ROCHA BARBOSA** (CPF/MF nº 761.801.744-15, C.F. nº 006220/0-8-CRC/RN, C.I. nº 622.008-SSP/RN e CNH nº 02874663838-DETRAN/RN), brasileira, contadora, filha de Francisco de Assis Barbosa e Maria Dalvanir da Rocha, residentes e domiciliados à Avenida Abel Cabral, nº 1397, Apto. 1303, Residencial Sirius, Nova Parnamirim, neste Município.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 12/11/2010



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

COMPRA E VENDA - Através do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, datado de 10 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, nos termos do artigo 61 e parágrafos da Lei 4.380/64, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.049/66 e Lei 9.514/97, Contrato nº 10118880708, os proprietários, Sr. **Ilo Peixoto do Nascimento** (CPF/MF nº 664.726.954-15 e C.I. nº 785.173-ITEP/RN), brasileiro, funcionário publico estadual, filho de Wilson da Silva Nascimento e Teresinha Peixoto Nascimento, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. **Joana D'arc Rocha Barbosa** (CPF/MF nº 761.801.744-15, C.F. nº 006220/0-8-CRC/RN, C.I. nº 622.008-SSP/RN e CNH nº 02874663838-DETRAN/RN), brasileira, contadora, filha de Francisco de Assis Barbosa e Maria Dalvanir da Rocha, residentes e domiciliados à Avenida Abel Cabral, nº 1397, Apto. 1303, Residencial Sirius, Nova Parnamirim, neste Município, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **ORIVALDO CORINGA DA FONSECA FILHO** (CPF/MF nº 365.836.184-00, CI. nº 539.018-SSP-RN), brasileiro, corretor de imóveis, solteiro, residente e domiciliado à Rua Desembargador José Gomes da Costa, nº 1887, Capim Macio, em Natal-RN; na qualidade de **possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), pagos do seguinte modo: a) R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com recursos próprios; e b) R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), mediante financiamento concedido pelo **Itaú Unibanco S.A.**, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Documento de Arrecadação Municipal - DAM - ITIV nº 105906107, em nome do Sr. Orivaldo Coringa da Fonseca Filho, no valor recolhido de R\$ 2.643,00, com desconto de 20% de acordo com o Art. 2º do Decreto nº 5193, datado de 28 de junho de 2002, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), em data de 29/12/2010, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 18840

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 25/01/2011




Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.7-, o proprietário devedor/fiduciantes (possuidor direto do imóvel), Sr. Orivaldo Coringa da Fonseca Filho, já qualificado, deu o imóvel da presente matrícula, em **alienação fiduciária** nos termos e para os efeitos dos arts. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao **Itaú Unibanco S.A.**, com sede em São Paulo/SP, à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro, integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por sua representante legal, Sra. Maisa de Lima Xavier (CPF/MF nº 173.255.468-40 e RG: 22.888.096-8), na **qualidade de possuidor indireto**; em garantia do pagamento de uma dívida no valor total de **R\$ 93.505,60** (noventa e três mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), cujo valor foi assim distribuído: **a) R\$ 88.000,00** (oitenta e oito mil reais), valor destinado ao pagamento do preço da venda; e, **b) R\$ 5.505,60** (cinco mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos), custos cartorários e ITBI pagos pelo comprador; cuja dívida será amortizada em **360** (trezentas e sessenta) **prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, incidentes as taxas de juros de 11.5000% (taxa efetiva de juros anual), 10.9349% (taxa nominal de juros anual); 0.9112% (taxa efetiva de juros mensal), 0.8685% (taxa nominal de juros mensal), 11.0000% (taxa efetiva de juros anual com benefício), 10.4815% (taxa nominal de juros anual com benefício), 0.8734% (taxa efetiva de juros mensal com benefício), 0.8341% (taxa nominal de juros mensal com benefício), vencendo-se a **primeira** prestação em **10 de janeiro de 2011**, sendo a primeira prestação no valor de **R\$ 1.175,24** (um mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), compreendendo valor da amortização do saldo devedor (R\$ 259,73), valor dos juros (R\$ 816,73), valor do prêmio de seguro - morte e invalidez permanente (R\$ 71,70), valor do prêmio de seguro - danos físicos no imóvel (R\$ 2,08), e custos de administração (R\$ 25,00); ficando estipulado para fins de venda em **público leilão extrajudicial**, o valor do imóvel em **R\$ 110.112,08**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege esse contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de **100,00%** do Sr. Orivaldo Coringa da Fonseca Filho; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé. -
Parnamirim/RN, em 25/01/2011



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 9

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO - Procedeu-se a presente averbação instruída pela Certidão de Endereço nº 183/2014 (Protocolo nº 277185 - Processo nº 1284/2014), datada de 30 de junho de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano desta Cidade de Parnamirim/RN, devidamente assinada pela Sra. Aline da Cruz Santos de Lima (Coordenadora de

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

Matrícula: 18840

Pág. 5

Urbanismo). e pelo Sr. Rogério César Santiago (Secretário), arquivada neste Cartório junto com a Consolidação adiante mencionada, para constar a atualização de endereço do imóvel, objeto da presente matrícula, passando o mesmo a ser assim descrito e caracterizado: Um **Apartamento Residencial nº 401**, localizado no **4º pavimento, do Bloco "R"**, integrante do "**Condomínio Residencial Bertioiga**", situado à **Avenida dos Eucaliptos** (antiga Rua Adail Pamplona de Menezes), nº 109 (antigamente s/n), no bairro de Nova Parnamirim, zona de expansão urbana de Parnamirim/RN; **construído** em alvenaria de tijolos, cobertura em laje plana e telhas coloniais sobre madeiramento serrado, piso de cerâmica, sendo os BWC's e cozinha azulejados de piso ao teto; **composto de**: varanda, sala, dois dormitórios, cozinha, BWC social e área de serviço; com uma **área construída** de **54,49m²**, sendo **48,75m²** de **área privativa** e **5,74m²** de **área de uso comum**; edificado na **fração ideal** de **0,004465 avos** do domínio pleno do terreno próprio, constituído pelos **lotes 09, 10, 11, 15, 16 e 17**, da **quadra 22**, do loteamento "**Boa Esperança**", medindo **31.000,00m²** de superfície; **com direito ao uso de uma vaga de garagem** existente no **pátio interno entre os blocos**.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 22/07/2014.




Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 10

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Através do Ofício, datado de 23 de janeiro de 2014, expedido pelo Banco Itaú S/A., assinado pela Sra. Isabel Vieira Wanick, e em cumprimento ao art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, foi efetuada a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel, objeto da presente matrícula, em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A** (CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04), com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, em São Paulo/SP; **permanecendo o imóvel alienado fiduciariamente** nos termos do **R.8-**, acima mencionado; tendo sido efetuado o pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102019142** (Inscrição nº 1.1622.001.04.1835.0269.6, Sequencial nº 1.020644.2), em nome do Banco Itaú S/A, no valor de R\$ 2.696,50 (pagos com 20% de desconto + R\$ 3.00 de Taxa TSD), **correspondente a 3% do valor da avaliação de R\$ 112.229,27**, recolhidos em data de 09/05/2014, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN. Ficando o referido Ofício arquivado neste Cartório na Pasta "**Consolidação-2014**" - Doc. 012.

O referido é verdade e dou fé.-
Parnamirim/RN, em 22/07/2014.



Eguberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 11

QUITACÃO DE DÍVIDA - A requerimento do Itaú Unibanco S/A, datado de 21 de maio de 2015, assinado pelo Sr. Antônio Braz da Silva (CPF/MF nº 217.966.294-72 e OAB/PE 12.450) e pela Sra. Gilmara Valões Cavalcanti da Silva (CPF/MF 889.831.294-68 e OAB/PE 24.533), e instruído pelo **Auto Negativo de 1º Leilão**, datado de 22 de agosto de 2014; **Auto Negativo 2º Leilão**, datado de 08 de

Matrícula: 18840

Página 6

setembro de 2014, ambos assinados pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Fábio Zukerman (JUCESSP 719). e pelo Termo de Quitação, datado de 13 de abril de 2015, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S.A (nova denominação da razão social do Banco Itaú S/A), com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, inscrito do CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, representado por seus procuradores, Antônio Braz da Silva (CPF/MF nº 217.966.294-72 e OAB/PE 12.450) e pela Sra. Gilmar Valões Cavalcanti da Silva (CPF/MF 889.831.294-68 e OAB/PE 24.533), nos termos da Procuração Pública, registrada no Livro 4248, página 371/372 do 13º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, arquivados neste Cartório na Pasta de C.QIA 2015, Doc nº 308, procede-se a presente averbação para fazer constar que em decorrência da Consolidação de Propriedade, objeto do R.10-, e conforme preceitua §5º do Artigo 27 da Lei 9.514 de 20/11/1997, o credor elaborou Leilões e, de acordo com a presente averbação, não houve licitante, assim, o ITAÚ UNIBANCO S.A, dá **QUITAÇÃO DA DÍVIDA**, extinguindo-se a obrigação de que trata a Lei supra mencionada. Tendo sido recolhido as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000002200279, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN; e,

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 799774, recolhido ao Fundo de Reparelhamento do Ministério Público do RN. Averbado por Maira - Prenotação: 163.284.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 01/07/2015.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

1º Ofício de Notas e Registros
Oficial: Eguiberto Lira do Vale

Rua Sargento Noberto Marques, 149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail:1oficioparnamirim@bol.com.br

INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que, com relação ao imóvel objeto da presente matrícula 018840, tem força de certidão pública, de acordo com o parágrafo primeiro do art. 19 da Lei 6.015/73 e respectivas alterações encontra-se livre e desembaraçado de ônus de quaisquer natureza, feitos ajuizados, quitações e ações reais, pessoais reipersecutórias, penhoras, arrestos, sequestros, hipotecas legais, judiciais, convencionais e/ou de qualquer outro direito real até a presente data.

Parnamirim/RN, 01/07/2015.

Bel. Eguiberto Lira do Vale
- Oficial do Registro -

Ao Oficial	R\$ 190,00
Ao FDJ	R\$ 50,00
Ao FRMP	R\$ 8,22
Ao FCRCPN	R\$ 9,00
Total	R\$ 257,22
Protocolo	26928
Data Emissão	01/07/2015

